



DOCUMENTO ELABORADO POR:
AGUILAR ADVOGADOS ASSOCIADOS

CÓDIGO DE CONDUCTA ÉTICA

Capanema
ADVOGADOS

MISSÃO

Viabilizar juridicamente e impulsionar os negócios de nossos clientes, otimizando seus resultados.

VISÃO

Tornar-se referência como escritório de advocacia proponente de soluções jurídicas orientadas para a criação de valor e racionalidades nas relações comerciais, influenciando positivamente seus clientes na tomada de decisões e no planejamento dos negócios.

VALORES

- Comprometimento e determinação: o que precisa ser feito, será feito
- Lealdade e transparência nas relações: trabalhamos com a verdade e boa-fé em todos os atos de nosso ofício
- Postura pro business e foco nos resultados dos clientes: cada necessidade uma solução jurídica adequada, isto é nossa prioridade

1. INTRODUÇÃO

O Escritório Capanema Sociedade de Advogados uniu esforços para realizar a atuação conjunta e integrada no ramo da advocacia corporativa. Em 2025 deu os primeiros passos para iniciar seu Programa de Integridade.

O Código de Ética é mais uma parte integrante do Programa de Integridade e que tem como objetivo ser a principal referência de condutas e estabelecer de forma concisa os padrões de conduta esperados de seus colaboradores, membros, parceiros.

O Código de Ética do Escritório Capanema Sociedade de Advogados compila as orientações e fundamentos que devem ser seguidos por todos os membros da equipe e colaboradores.

A intenção é estabelecer as normas éticas cada vez mais elevadas no desempenho de nossas funções, influenciando tanto a conduta profissional quanto pessoal.

Neste Código de Conduta Ética e Integridade estão previstas as nossas bases éticas, os princípios e os padrões de conduta que compõem nosso

sistema de integridade, visando contribuir para o bem-estar social, prevenir danos, mitigar riscos, gerar valor e fortalecer a confiança dos *stakeholders*.

Contudo, para que possamos alcançar os níveis de integridade e padrão ético que desejamos, e para que possamos atingir os objetivos traçados, faz-se necessária a participação e engajamento de todos os colaboradores, prestadores de serviços ou terceiros em relacionamento com a empresa, no que se refere a nossa atuação responsável e diligente no cumprimento deste Código.

Ressaltamos que o Código de Ética é um material em constante evolução. O Escritório Capanema Sociedade de Advogados está aberto a sugestões e prontos para esclarecer dúvidas sobre qualquer aspecto deste documento.

2. ABRANGÊNCIA

O Código de Ética é aplicável a todos os membros do Escritório Capanema Sociedade de Advogados, incluindo os sócios, associados, consultores, parceiros, fornecedores, estagiários e demais colaboradores, os quais se comprometem a cumprir fielmente suas disposições.

3. OBJETIVOS

Este código tem o objetivo de ser um guia institucional com intuito de criar padrões de condutas para orientar os comportamentos internos e externos, com vistas a prevenir desvios, obedecendo às normas e legislações aplicáveis.

4. PILARES

RELACIONAMENTO COM NOSSOS COLABORADORES E ASSOCIADOS

- **Responsabilidades Institucionais**

Os sócios, associados e estagiários possuem o compromisso de seguir as regras éticas básicas da advocacia, conforme estabelecido no Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil e no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei Federal n. 8.906/94).

Além disso, os membros do escritório devem agir de acordo com os princípios de legalidade, ética, moralidade, transparência e lealdade em suas interações com colegas, clientes e autoridades públicas.

- **Respeito e diversidade**

Nós reconhecemos e celebramos a variedade cultural, de gênero, religiosa, sexual, social e étnica em nosso escritório. Acreditamos que a diversidade de pessoas e talentos diferentes promove a troca de ideias e o desenvolvimento pessoal.

Por isso, todos os colaboradores devem ser tratados com respeito, dignidade e igualdade, independentemente de sua raça, gênero, religião, orientação sexual, idade, deficiência ou qualquer outra característica pessoal, não sendo tolerado nenhum tipo de violência dentro ou fora do ambiente de trabalho, no exercício de suas atividades profissionais.

- **Responsabilidade sobre Bens**

Esperamos que você utilize os bens e recursos do Escritório com responsabilidade e zelo. Evite desperdícios e utilize de forma adequada os materiais e equipamentos fornecidos para o desempenho das suas funções profissionais.

Ressaltamos que o uso do e-mail corporativo, telefones e equipamentos de informática é destinado principalmente para atividades profissionais, assim, esperamos que o uso pessoal de tais recursos sejam limitados.

Adicionalmente, ressaltamos que o Escritório se reserva ao direito de fiscalizar os equipamentos e recursos como o e-mail corporativo com a finalidade de prevenir desvios e preservar a integridade, conforme julgar necessário.

- **Ambiente de Trabalho Seguro**

O escritório Capanema Sociedade de Advogados está comprometido em proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, livre de assédio, discriminação, intimidação ou qualquer forma de comportamento inadequado.

Fomentamos um ambiente de trabalho respeitoso, equitativo e honroso. Acreditamos que os comportamentos profissionais devem ser avaliados com base no mérito, assegurando igualdade de chances para o avanço profissional de todos os colaboradores. Valorizamos a integridade dos colaboradores e condenamos veementemente qualquer forma de assédio, seja moral ou sexual.

Portanto, brincadeiras ou apelidos ofensivos, intimidações, comentários negativos, difamações, insultos, comportamento ou linguagem rude e *bullying* não serão tolerados.

Tais comportamentos não apenas violam as normas do Código de Conduta, mas também infringem a legislação brasileira, devendo ser evitados tanto no ambiente de trabalho quanto fora dele. Esteja atento às suas ações e comportamentos.

É ainda responsabilidade de todos zelar pela limpeza e organização do ambiente de trabalho. Manter um espaço limpo e saudável não apenas promove um ambiente mais agradável para todos os colaboradores, mas também contribui para a produtividade e o bem estar geral.

Um local de trabalho limpo e organizado reflete o profissionalismo e o compromisso com a excelência em todas as atividades realizadas no escritório. Além disso, ao cuidar do ambiente de trabalho, demonstramos respeito pelos colegas e reconhecemos a importância de criar um espaço propício para o desenvolvimento das atividades profissionais.

- **Comunicação não violenta**

A Comunicação Não Violenta (CNV) é um pilar essencial para a construção de um ambiente de trabalho saudável, cooperativo e respeitoso. Baseada na empatia, escuta ativa e expressão autêntica, a CNV visa fortalecer os vínculos interpessoais, prevenir conflitos e promover o diálogo construtivo entre os membros da equipe, clientes e parceiros.

A prática da CNV exige que os colaboradores observem os fatos sem julgamentos, expressem seus sentimentos de maneira clara e identifiquem suas necessidades de forma objetiva, buscando soluções que atendam aos interesses de todos os envolvidos.

No Escritório Capanema Sociedade de Advogados, incentivamos que a comunicação entre os membros da equipe seja pautada pelo respeito mútuo, pela escuta cuidadosa e pela linguagem colaborativa, mesmo em

situações de tensão ou divergência. Acreditamos que o modo como nos comunicamos impacta diretamente o clima organizacional e a produtividade, além de refletir os nossos valores institucionais de lealdade, transparência e foco em soluções.

Adotar a Comunicação Não Violenta é também uma forma de fortalecer a integridade e a responsabilidade nas relações profissionais, contribuindo para um ambiente onde as diferenças são valorizadas e os problemas são resolvidos com maturidade e cooperação.

Dessa forma, reforçamos o nosso compromisso com a construção de um espaço de trabalho onde todos se sintam ouvidos, respeitados e motivados a contribuir com seus talentos de forma plena e ética.

• **Confidencialidade e Sigilo**

Todos os integrantes do escritório, incluindo advogados e estagiários, devem preservar a confidencialidade em relação a todas as informações, documentos ou fatos aos quais tenham acesso no desempenho de suas funções profissionais.

Além disso, é essencial ressaltar que as informações debatidas em reuniões, assim como as interações com autoridades públicas, também são consideradas confidenciais e devem ser tratadas com discrição, sendo proibida a utilização de qualquer informação para obtenção de vantagem indevida.

Conforme estipulado pelo Estatuto da Advocacia, advogados e estagiários têm o dever de sigilo profissional em relação a todas as informações acessadas durante o exercício de suas funções. Portanto, é crucial que todas as informações relacionadas aos clientes sejam mantidas em absoluto sigilo, mesmo que seja comum compartilhar experiências profissionais com familiares, amigos ou colegas de faculdade.

É necessário lembrar que o dever de sigilo profissional persiste mesmo após o desligamento do colaborador do escritório, pois as obrigações legais continuam em vigor.

RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES

No exercício de suas funções, os membros e colaboradores do Escritório Capanema Sociedade de Advogados, devem adotar normas de conduta

para atendimento de clientes que garantam uma abordagem ética, respeitosa e eficaz.

Isso inclui tratar todos os clientes com cortesia, independentemente de sua origem ou situação jurídica, mantendo sempre a confidencialidade das informações compartilhadas durante as consultas.

Além disso, é essencial fornecer informações claras e transparentes sobre os serviços jurídicos prestados, incluindo aspectos como honorários e condições contratuais, sempre a par da adoção de medidas vanguardistas, na identificação de soluções legais para os casos que nos são confiados, antevendo problemas e visualizando oportunidades.

A competência e diligência devem ser sempre priorizadas, buscando oferecer um atendimento personalizado e individualizado, levando em consideração as necessidades específicas de cada cliente, sempre buscando soluções estratégicas para a entrega de resultados positivos no melhor espaço de tempo possível.

Todos os membros e colaboradores devem agir com ética, integridade e respeito aos princípios fundamentais da advocacia, evitando condutas que violem as normas éticas e legais.

RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

• **Corrupção e Fraude**

No Capanema Sociedade de Advogados, integridade é um dos nossos princípios fundamentais. Repudiamos veementemente qualquer prática que viole os padrões éticos e legais estabelecidos. Comprometemo-nos a seguir rigorosamente as normas de conformidade exigidas por nossos clientes e pela lei.

Assim, é terminantemente proibido realizar qualquer ação com o intuito de influenciar decisões de agentes públicos nacionais ou estrangeiros, ou de entidades privadas, buscando obter vantagens indevidas.

Ademais, consideramos ilegais e inaceitáveis, de forma exemplificativa, as seguintes condutas: Prometer, oferecer ou conceder, de forma direta ou indireta, vantagens indevidas a agentes públicos (nacionais ou estrangeiros), ou a terceiros relacionados a eles. Como também, financiar; custear ou patrocinar a prática de atos ilícitos previstos nas Leis Anticorrupção (FCPA, KBA e Lei 12.846/13).

Utilizar pessoa física ou jurídica como intermediária para ocultar ou disfarçar os verdadeiros interesses ou beneficiários das ações praticadas. Bem como, obstruir atividades de investigação ou fiscalização realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos, ou interferir em seu trabalho; cometer fraudes em licitações e/ou contratos com o governo (nacional ou estrangeiro).

CONFLITO DE INTERESSES

No Capanema Sociedade de Advogados colocamos os interesses dos nossos clientes e do escritório em primeiro lugar, sempre. Entendemos que conflitos de interesse podem surgir, no entanto, reconhecemos que em situações onde uma conduta ou decisão profissional possa ser influenciada por interesses pessoais - sejam eles afetivos, familiares, amizados ou financeiros - a imparcialidade é posta em xeque.

Assim, é dever de todos os colaboradores informar sobre possíveis conflitos de interesse que possam surgir, podendo, a omissão deliberada diante destas situações, ser interpretada como uma violação do nosso código de conduta.

Nos comprometemos a manter a transparência e a ética em todas as nossas interações, garantindo sempre a integridade das nossas práticas profissionais.

5. CANAL DE DENÚNCIAS

Todo e qualquer ato ou suspeita de ato de violência ou abuso no ambiente de trabalho, toda e qualquer irregularidade ou desvio das condutas previstas nesse código, bem como condutas que estão em desconformidade com as normas internas da empresa ou que não se adequa a sua missão, visão e valores, devem ser, imediatamente, reportadas, às chefias (quando possível) e ao canal de denúncias.

É dever de todo colaborador comunicar desvios e transgressões às normas desse Código. Para isso, nosso escritório oferece diferentes canais de comunicação que podem ser utilizados.

O Canal de Denúncias está disponível tanto para o público interno quanto externo e é destinado a receber solicitações de esclarecimentos, reclamações e denúncias relacionadas a infrações legais ou normativas

internas, práticas abusivas, qualquer tipo de irregularidade ou desvio.

Da mesma forma, o canal é uma ferramenta eficaz para relatos de corrupção, fraudes, suborno, desrespeito aos direitos humanos, questões relacionadas a dados pessoais, danos patrimoniais e ambientais, e qualquer outro assunto relacionado à empresa ou seus colaboradores.

O processo de gestão do canal é conduzido com independência, imparcialidade, sigilo e confidencialidade, preservando a identidade do denunciante para garantir total anonimato e evitar possíveis retaliações.

O Capanema Sociedade de Advogados se compromete a gerir e investigar todas as denúncias recebidas, com base na imparcialidade, legalidade e justiça, respeitando o contraditório e ampla defesa, e aplicando, ao final, as medidas disciplinares ou penalidades contratuais cabíveis.

As comunicações de desvios, sempre que possível, devem ser acompanhadas por documentos ou informações que fundamentem os relatos, incluindo, mas não se limitando a:

- Detalhes dos acontecimentos, indicando local e data da violação, e se a situação persiste;
- Identificação das pessoas envolvidas, incluindo nome, departamento e, se externo, o nome da empresa;
- Qualquer documentação que possa contribuir para a avaliação da denúncia.

O canal de denúncias está disponível em: www.capanema.adv.br/denuncia ou mesmo pelo e-mail: denuncia@capanema.adv.br

DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os membros da nossa equipe devem aderir às normas e diretrizes estabelecidas neste Código. Para formalizar este compromisso, cada um deve assinar o Termo de Conhecimento, seja digitalmente ou fisicamente, confirmando ter recebido e entendido o conteúdo deste Código, comprometendo-se a observar e promover as normas nele contidas.

No que se refere aos prestadores de serviços e fornecedores, sua adesão às disposições deste código é estabelecida por meio de contrato. Eles também se comprometem a cumprir e disseminar as normas aqui delineadas, capacitando seus colaboradores, conforme necessário, para seguir as condutas descritas.

Revisões periódicas são conduzidas anualmente para avaliar a necessidade de aprimoramentos contínuos neste Código. Sempre que houver alterações significativas, serão realizados treinamentos de atualização para os colaboradores, prestadores de serviços e fornecedores

VERSÃO	ANO
01	2025



RODRIGO RIGHI CAPANEMA DE ALMEIDA